

DA FUNDAMENTAÇÃO MARXIANA DA ALIENAÇÃO NOS *MANUSCRITOS DE 1844* ÀS CATEGORIAS DA REPRODUÇÃO EM *O CAPITAL*: UMA ANÁLISE IMANENTE DA PROBLEMÁTICA DO ESTRANHAMENTO E DO FETICHISMO

Pedro Gomes Barbosa

RESUMO

No presente artigo, buscaremos analisar, partindo de três obras de Karl Marx – *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* (2010), *Grundrisse* (2011) e *O capital* (2013) –, como a produção e reprodução social na sociabilidade do capital trazem junto de si os caracteres da alienação e do estranhamento particulares deste modo de produção. Além dos *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* (2010), texto no qual Marx “inaugura” a temática da alienação sobre bases materialistas, tratamos de abordar também outros dois textos de nosso autor, em que a questão da reprodução estranhada aparece. Nos *Grundrisse* (2011), analisamos um texto intitulado “*Estranhamento*”, no qual Marx destaca a “base objetiva” do estranhamento particular do modo de produção capitalista. Em *O capital* (2013), as determinações da crítica ao fetichismo também podem ser encontradas quando Marx analisa a forma de reprodução social particular do capital. Trata-se de apresentar, através de análise imanente, como o problema do estranhamento aparece nas três obras supracitadas, vinculado à temática da reprodução social.

PALAVRAS-CHAVE: *Alienação; Crítica da economia política; Teoria social de Marx*

FROM THE MARXIAN FUNDAMENTATION OF ALIENATION IN THE 1844 MANUSCRIPTS TO THE CATEGORIES OF REPRODUCTION IN CAPITAL: AN IMMANENT ANALYSIS OF STRANGENESS AND FETISHISM

ABSTRACT

In this work, we intend to analyze three works of Karl Marx – *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* (2010), *Grundrisse* (2011) and *O capital* (2013) – and how the social production and reproduction in capital sociability brings together the alienation and strangeness characteristics of this particular mode of production. Beyond *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* (2010) – writings in which Marx *inaugurates* the alienation theme on materialistic bases – we also deal with two other works from our

author, in which the problem of alienated social reproduction shows off. In *Grundrisse* (2011) we analyze a writing entitled “*Estranhamento*”, in which one Marx highlights the “objective basis” of particular alienation of capitalist mode of production. In *O capital* (2013), the determinations of the criticism of fetishism can also be found when Marx analyzes capital’s particular form of social reproduction. Through immanent analysis, we intend to show how the problem of alienation appears in the three aforementioned works linked to the theme of social reproduction.

KEYWORDS: *Alienation; Criticism of political economy; Marx’s social theory*

INTRODUÇÃO

No presente artigo, buscaremos analisar a partir de três obras de Karl Marx – *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* (2010), *Grundrisse* (2011) e *O capital* (2013) – como a produção e reprodução social na sociabilidade do capital trazem junto de si os caracteres da alienação e do estranhamento particulares deste modo de produção. Como mencionamos anteriormente, além dos *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* (2010), texto no qual Marx inaugura¹ a temática da alienação e do estranhamento sobre bases materialistas, tratamos de abordar também outros dois momentos da produção de nosso autor, em que a questão da produção e da reprodução estranhada aparece. O primeiro deles, diz respeito ao texto dedicado à crítica do fetichismo da mercadoria, presente no primeiro capítulo de *O capital* (2013), e da elucidação dos mecanismos de reprodução ampliada e acumulação capitalistas. O segundo, por sua vez, trata-se de um texto presente nos *Grundrisse* (2011), intitulado “*Estranhamento*”, no qual Marx destaca a “base objetiva” do estranhamento particular do modo de produção capitalista. De antemão, cabe assinalarmos que nossa intenção não é a de identificar qualquer tipo de traço teleológico presente nos escritos de Marx em questão. Antes, trata-se de apresentar, através de análise imanente, como o problema do estranhamento aparece nas três obras

¹ Sobre a questão da originalidade do conceito de *alienação* em Marx nos *Manuscritos de 1844*, o marxista italiano Mario Rossi (1971) afirma que Marx “refuncionaliza” o conceito, distanciando-o do sentido conferido por seus antecessores – Hegel e Feuerbach. Em Marx, a alienação tem o caráter de uma “objetivação *expropriadora e hostil*: o ‘*Entäussern*’ se converte em *Verfeinden*: uma objetivação cujo valor *negativo*, por conseguinte, é *definitivo*, pleno, e não como em Hegel, *positivo*, um impulso ao progresso” (ROSSI, 1971, p. 352). Já em Feuerbach, alienação implica “erro teórico”, possuindo sentido completamente diferente do sentido conferido por Marx ao conceito, um sentido estritamente *negativo*, através do qual Marx denuncia a perda de sentido da atividade sensível humana.

supracitadas, vinculado à temática da reprodução social. Entretanto, não significa que não possam ser identificados pontos de convergência, acerca do problema levantado, entre os três escritos marxianos.²

Busca-se também, a partir da crítica de Marx à alienação e ao estranhamento particulares do modo de produção do capital, demonstrar que somente a partir de uma crítica radical aos fundamentos da presente sociabilidade é que podem ser superados os enalços aos quais estamos submetidos, em especial no que diz respeito ao problema da crise ambiental. Neste sentido, traremos também as contribuições de autores marxistas – Eduardo Sá Barreto (2018) e István Mészáros (2011) – para o debate e elucidação da necessidade de superação da ordem do capital, afim de que se evite um colapso ambiental global de grandes proporções, além de nos fornecerem – com Marx e a partir dele – um aparato teórico necessário para a crítica da concepção segundo a qual o colapso em questão pode ser evitado mantendo as estruturas do atual modo de produção.

DA FUNDAMENTAÇÃO MARXIANA DA ALIENAÇÃO NOS *MANUSCRITOS DE 1844* ÀS CATEGORIAS DA REPRODUÇÃO EM *O CAPITAL*

Nos *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* (2010), Marx dedica toda uma seção para uma ainda incipiente crítica da economia política, tomando o trabalho alienado como principal objeto desta, na busca por desvendar o que é ocultado pela economia política: a gênese da propriedade privada. Nesta crítica do trabalho alienado, a alienação nos é apresentada pela primeira vez em termos verdadeiramente materialistas, através dos quais Marx pôde extrair quatro características e determinações do trabalho alienado. A primeira delas é a da relação do trabalhador com o produto do seu trabalho – este, nessa relação estranhada, se apresenta como algo “alheio e que o domina”. Trata-se de uma relação que é, “ao mesmo tempo, a sua relação com o mundo exterior sensível, com os objetos da natureza como um mundo alheio, hostilmente contraposto ao trabalhador” (MARX, 2010, p. 110-111), ou seja, de sua relação com o mundo das mercadorias. O segundo aspecto é o da “relação do trabalho com o *ato de produção* no interior do *trabalho*”, quer dizer, trata-se da relação entre o trabalhador e sua atividade – esta, no

² Segundo o filósofo e marxista brasileiro José Chasin (2009), a *análise imanente* ou *estrutural* de um texto sugere o “respeito radical à estrutura e à lógica inerente ao texto examinado” (CHASIN, 2009, p. 25). Deste modo, as correlações estabelecidas devem respeitar à estrutura dos respectivos textos discutidos, ficando à cargo do autor “fazer prova de haver compreendido” os textos examinados, e ficando também sob nossa responsabilidade os bônus e ônus de nossas considerações.

interior da sociabilidade do capital, é estranhada pelo trabalhador como “algo alheio, que não lhe pertence”. O seu trabalho é encarado como uma atividade miserável na qual ele se vê impotente e que o desgasta tanto física quanto espiritualmente, voltando-se contra ele como uma atividade que lhe é independente: é o “*estranhamento-de-si*, assim como o estranhamento da *coisa* mais acima” (Idem, 2010, p. 111). A partir das duas determinações anteriores do trabalho alienado – o “estranhamento-de-si” e o “estranhamento da coisa” –, Marx indica uma terceira determinação: o estranhamento do homem para com o gênero. Uma quarta determinação surge, que é a do estranhamento do homem pelo próprio homem, que passa a enxergar o outro não como sua potencialidade ou sua condição, mas como um concorrente, alguém que se lhe opõe na medida em que compartilham uma mesma condição que não é autoposta, mas que é determinada de modo extrínseco, pelo mercado, ou melhor, pelo capital. Neste sentido, Marx afirma que:

Se o homem encara a si mesmo, também o encara o *outro* homem. O que vale para a relação do homem com seu trabalho, com o produto de seu trabalho e consigo mesmo, vale para a relação do homem com outro homem, como também com o trabalho e o objeto do trabalho de outro homem. (MARX, 2010, p. 114)

O trabalho alienado, precisamente quando “tira do homem o objeto de sua criação”, acaba tirando-lhe também sua “*vida genérica*, sua verdadeira objetividade genérica e transforma sua vantagem em relação ao animal na desvantagem de que lhe é tirada a sua vida inorgânica, a natureza” (Idem, 2010, p. 114). Do mesmo modo que o “trabalho estranhado degrada a própria atividade, a atividade livre” do homem “a um meio”, torna a sua vida genérica um “meio para sua existência”. Nas palavras de Marx: “A consciência que o homem possui de seu gênero se transforma, pois, através do estranhamento, de modo que a vida genérica se torna para ele um meio” (Idem, 2010, p. 114) – em simples meio de sua existência *privada* na sociabilidade do capital. Como consequência do trabalho estranhado, o “*ser genérico* do homem, tanto sua natureza quanto sua capacidade genérica espiritual”, é transformado em “um ser *alheio* a ele, em meio de sua *existência individual*”; assim, “estranha o homem tanto de seu próprio corpo, como da natureza externa a ele, quanto de seu ser espiritual, sua *essência humana*” (Idem, 2010, p. 114). Para Marx, quando se afirma que o homem está estranhado de seu ser genérico, isso implica “que um homem está estranhado do outro, assim como cada um deles está estranhado da essência humana”. Aqui, Marx destaca o caráter relacional do estranhamento, pois, “o estranhamento do homem e, em geral, todas as relações nas quais

o homem se encontra consigo mesmo, só se realizam e se expressam através da relação na qual o homem se encontra com outro homem” (Idem, 2010, p. 114-115). Nesta relação – de trabalho alienado e do estranhamento –, “cada homem considera o outro segundo o parâmetro e a relação em que se encontra ele mesmo enquanto trabalhador” (Idem, 2010, p. 115), e esta, como afirmamos anteriormente, é pautada pela lógica do capital e serve, em primeira instância, à valorização do valor e a reprodução desta sociabilidade.

Nos *Grundrisse* (2011), Marx afirma que uma das características do estranhamento do modo de produção capitalista diz respeito ao fato de “o trabalho objetivo” – um dos momentos da atividade social dos homens – tornar-se o “corpo cada vez mais poderoso do outro momento, do trabalho subjetivo, vivo, mas de tal maneira que – e isto é importante para o trabalho assalariado – as condições objetivas do trabalho assumem uma autonomia cada vez mais colossal” (Idem, 2011, p. 705). Essa autonomia, pois, se expressa no domínio que o trabalho objetivo, *morto*, exerce sobre o trabalho *vivo*, e que se traduz no domínio da riqueza social sobre o trabalho como um poder estranho a este, que o subsumi à lógica de valorização do valor, de uma necessidade que é extrínseca aos homens, como afirmamos anteriormente. Marx continua seu argumento sobre esta condição de estranhamento dos homens afirmando que ela recai não sobre o “*ser-objetivado*” – isto é, não se trata de uma consequência *imane*nte ou essencial da atividade humana quando concebida de modo geral –, mas que ela recai sobre o “*ser-estranhado*, ser-alienado, ser-venalizado [*Entfremdet-, Entäussert-, Veräussertsein*] – o não pertencer ao trabalhador, mas às condições de produção personificadas, *i.e.*, ao capital, o enorme poder objetivado que o próprio trabalho social contrapôs a si mesmo como um de seus momentos” (Idem, 2011, p. 705).

Como indicado anteriormente, Marx dá enfoque aqui aos aspectos objetivos do estranhamento do capital e da alienação do trabalho. Como afirma nosso autor, “do ponto de vista do capital e do trabalho assalariado”, a geração de riqueza social – desse corpo estranho como capital – ocorre em “oposição à capacidade de trabalho imediata”, aparecendo, pois, como “processo de alienação, do ponto de vista do trabalho, ou de apropriação do trabalho alheio, do ponto de vista do capital” (Idem, 2011, p. 706). A distorção ou *inversão* daí derivada, continua Marx, não é produto da cabeça dos sujeitos envolvidos nesse processo imediatamente – trabalhadores e capitalistas –, “*simplesmente imaginada*” ou por eles representada; antes, trata-se de um processo que ocorre na realidade e que se funda na materialidade das relações de produção aí estabelecidas. Este

aspecto, como se verá posteriormente, guarda profundas relações com a crítica ao fetichismo da mercadoria em *O capital* (2013). Mas antes, cabe destacarmos que, para Marx, essa inversão – ou melhor, esse processo de inversão – não pode ser tratado como resultado de uma “necessidade *absoluta* da produção”. Sua *necessidade* é, como afirma Marx, meramente histórica, “pura necessidade para o desenvolvimento das forças produtivas a partir de um determinado ponto de partida histórico”, e sua superação é algo que esta mesma necessidade pode tornar objetivas as condições para tal movimento. Aliás, neste mesmo sentido, Marx encerra o parágrafo em questão criticando a visão dos economistas burgueses que, “encerrados nas representações de um determinado nível de desenvolvimento histórico da sociedade”, são capazes de identificar as necessidades da “*objetivação* das forças sociais do trabalho” com as necessidades do “*estranhamento* dessas forças frente ao trabalho vivo” (Idem, 2011, p. 706). Marx é cirúrgico quando afirma que as necessidades do estranhamento e da reprodução social do capital são necessidades *evanescentes*, uma vez que:

[...] com a superação do caráter *imediato* do trabalho vivo, como caráter meramente *singular*, ou como *universal* unicamente interior ou exterior, e posta a atividade dos indivíduos como atividade imediatamente universal ou *social*, tais momentos objetivos da produção são despojados dessa forma do estranhamento; com isso, eles são postos como propriedade, como o corpo social orgânico, em que os indivíduos se reproduzem como singulares, mas como singulares sociais. As condições para essa sua forma de ser na reprodução de sua vida, no seu processo vital produtivo, foram postas somente pelo próprio processo histórico e econômico; tanto as condições objetivas quanto as subjetivas, que são apenas as duas formas diferentes das mesmas condições. (MARX, 2011, p. 706).

Cada modo de produção traz junto de si as suas determinações tanto objetivas quanto subjetivas. O trabalho assalariado, assim como a “ausência de propriedade do trabalhador e a propriedade do trabalho objetivado sobre o trabalho vivo, ou a apropriação do trabalho alheio pelo capital” (Idem, 2011, p. 706) representam as “condições fundamentais” deste modo de produção que, conseqüentemente, engendra e/ou viabiliza seu modo de reprodução adequado aos imperativos do valor e do capital – este aspecto, como se verá posteriormente, aparece em *O capital* (2013), em especial nos capítulos “*Reprodução simples*”, “*Transformação de mais-valor em capital*” e “*A lei geral da acumulação capitalista*”.

Se a produção ocorre de forma estranhada, o mesmo deve acontecer com a “distribuição da riqueza” no interior desta sociedade, momento da reprodução da

sociedade. Marx destaca que a contraposição entre o trabalho vivo e o maquinário com o qual aquele se relaciona de modo hostil, é particular deste modo de produção, e àquele lhe contrapõe como capital. Nesta sociabilidade, os elementos objetivos da produção não se encontram sob propriedade dos trabalhadores e as determinações que incidem sobre eles não são postas pelos sujeitos do trabalho. Ainda nos *Grundrisse* (2011), ao afirmar que “as máquinas não deixarão de ser agentes da produção social tão logo devêm, por exemplo, propriedade dos trabalhadores associados” (Idem, 2011, p.707), Marx ressalta, novamente, o caráter histórico-social do estranhamento – de como este surge a partir de um determinado tipo de sociabilidade e nela tende a se intensificar –, investigando suas bases na contraposição do trabalho morto em relação ao trabalho vivo, “da autonomia cada vez mais colossal” (Idem, 2011, p. 705) das condições objetivas do trabalho, “como propriedade alheia e poder hostil diante” do trabalho vivo (Idem, 2011, p. 707). No caso da sociedade capitalista, fundada no modo de produção que tem como base o trabalho assalariado – o trabalho *livre* –, a distribuição dos elementos objetivos do trabalho, do trabalho objetivado, não poderia, de maneira alguma, pertencer ao trabalhador. Daí o caráter hostil do trabalho objetivado – dos elementos objetivos da produção – em relação aos trabalhadores. No caso de uma sociedade na qual fosse superada a lógica estranhada do valor e de sua forma de manifestação – o valor de troca das mercadorias –, fundada sobre uma nova base da produção, a distribuição dos elementos objetivos também seria modificada. Tal mudança radical poderia ser “originada somente por meio do processo histórico” (Idem, 2011, p. 707). Desse modo, a lógica estranhada do valor não floresceria sobre o novo solo histórico da produção, o “dos produtores livremente associados”.

Já em *O capital* (2013), Marx faz sua exposição sobre o fenômeno do fetichismo após discorrer sobre as principais características da categoria elementar do modo de produção capitalista, que é a mercadoria. Da primeira parte do livro I de *O capital* (2013), temos o conhecimento de que a mercadoria é unidade de valor de uso e valor. Por sua vez, tal categoria “aparenta ser, à primeira vista, uma coisa óbvia, trivial” (Idem, 2013, p. 146). Observada apenas como mero valor de uso, “[...] nela não há nada de misterioso, seja do ponto de vista de que ela satisfaz necessidades humanas por meio de suas propriedades, seja do ponto de vista de que ela só recebe essas propriedades como produto do trabalho humano” (Idem, 2013, p. 146). Para Marx, portanto, o fenômeno do fetichismo não tem origem no caráter particular dos produtos do trabalho humano enquanto valores de uso que satisfazem determinadas necessidades humanas, e nem no

caráter particular do trabalho útil que cria tais produtos, pois, “por mais distintos que possam ser os trabalhos úteis ou as atividades produtivas”, tratam-se de dispêndio de “cérebro, nervos, músculos e órgãos sensoriais humanos”, em suma, de energia vital humana (Idem, 2013, p.146-147). Para o autor de *O capital* (2013), é quando os produtos do trabalho humano surgem como mercadorias que o seu caráter fetichista aparece. Nas palavras de Marx:

O caráter místico da mercadoria não resulta, portanto, de seu valor de uso. Tampouco resulta do conteúdo das determinações de valor, pois, em primeiro lugar, por mais distintos que possam ser os trabalhos úteis ou as atividades produtivas, é uma verdade fisiológica que eles constituem funções do organismo humano e que cada uma dessas funções, seja qual for seu conteúdo e sua forma, é essencialmente dispêndio de cérebro, nervos, músculos e órgãos sensoriais humanos etc. Em segundo lugar, no que diz respeito àquilo que se encontra na base da determinação da grandeza de valor – a duração desse dispêndio ou a quantidade do trabalho –, a quantidade é claramente diferenciável da qualidade do trabalho. (MARX, 2013, p. 146-147).

Tendo exposto que é somente por meio da forma-mercadoria que assumem os produtos do trabalho humano é que surge o caráter fetichista da mercadoria, Marx traça comentários sobre o reflexo desse arranjo na cabeça dos homens; reflexo este que é, pois, derivado da própria forma-mercadoria que assumem os produtos do trabalho humano. Ao refletir aos produtores as relações estabelecidas entre eles como caracteres objetivos dos produtos de seu trabalho, a forma-mercadoria reflete também a “relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores” (Idem, 2013, p. 147). Marx busca, em analogia ao âmbito da religião, exemplificar como uma “relação social determinada entre os próprios homens” assume, “para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (Idem, 2013, p. 147). “Na região nebulosa do mundo religioso”, afirma Marx:

[...] os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias. (MARX, 2013, p. 148).

Derivado do “caráter social peculiar do trabalho que produz mercadorias” (Idem, 2013, p. 148), este “caráter fetichista do mundo das mercadorias” confere importância significativa à dimensão da troca, na medida em que a produção de objetos só encontra

seu pleno sentido quando tais objetos podem ser trocados, permutados por seus respectivos possuidores. Estes, pois, devem se reconhecer mutuamente como proprietários privados, estabelecendo entre si uma relação jurídica cujo conteúdo é envolvido pela troca e pela relação econômica que a sustenta. Em síntese, a finalidade da produção social não é, em primeira instância, atender as necessidades humanas – cuja satisfação é imprescindível para o devir homem do homem. Na sociabilidade do capital, a produção de mercadorias visa atender às necessidades postas pela reprodução social do capital, de modo que as necessidades humanas são secundarizadas, cuja satisfação é algo contingente.

Transformados pelo valor em “hieróglifo social”, todos os produtos do trabalho humano são encarados pelos produtores como objetos os quais podem ser trocados, de modo que nesta equação o que mais interessa à cada um é “quantos produtos alheios eles obtêm em troca de seu próprio produto” (Idem, 2013, p. 149). Ao “atuarem” como grandezas de valor é que se fixa o caráter de valor dos produtos do trabalho humano, e isto se dá à margem da consciência dos sujeitos envolvidos nesse processo. Neste sentido, o estranhamento da forma-mercadoria possui gênese objetiva, concreta, e que independe da consciência mais ou menos aproximada dos agentes desse processo. As formas de consciência daí oriundas, que refletem as relações de troca já estabelecidas, se defrontam com um mundo já rigidamente constituído e que, devido à essa aparência, encaram este arranjo de relações de produção, troca, etc. como genuinamente naturais. Marx demonstra como a economia política “ama robinsonadas”, articulando de modo artificial as categorias e determinações da economia burguesa com formas pretéritas de organização social ou econômica. As categorias da economia burguesa expressam, de fato, relações sociais objetivas, fundadas no interior do modo de produção do capital. Mas basta, segundo Marx, que nos “refugiemos em outras formas de produção” para que todo o “misticismo do mundo das mercadorias, toda a mágica e a assombração que anuviam os produtos do trabalho na base da produção de mercadorias desapareçam imediatamente” (Idem, 2013, p. 151).

O paralelo com o estranhamento do mundo religioso é novamente elucidativo para a compreensão da crítica de Marx ao fetichismo. Na sociabilidade do capital, em que a figura do produtor de mercadorias e, de modo geral, a dos possuidores de mercadorias – incluindo aí a mercadoria força de trabalho –, aparecem como sujeitos do intercâmbio social “cuja relação social geral de produção consiste em se relacionar com seus produtos

como mercadorias, ou seja, como valores” (Idem, 2013, p. 153), o cristianismo converte-se na “forma de religião mais apropriada, especialmente em seu desenvolvimento burguês, como protestantismo, deísmo, etc.” (Idem, 2013, p. 154), na medida em que seu “culto do homem abstrato” é capaz de refletir o modo reificado de os homens se relacionarem no interior dessa sociabilidade, como sujeitos que confrontam seus trabalhos privados “como trabalho humano igual” (Idem, 2013, p. 154). O controle consciente e planejado da produção material da existência dos homens inexistente e é incompatível com o modo de produção do capital. Tal como afirma Marx, a “superação do reflexo religioso do mundo real só pode desaparecer quando as relações cotidianas da vida prática se apresentam diariamente para os próprios homens como relações transparentes e racionais que eles estabelecem entre si e com a natureza” (Idem, 2013, p. 154). Mas para que tal reflexo estranhado desapareça, é necessária uma nova “base material da sociedade”, resultado de uma “longa e excruciante história de desenvolvimento” da história humana.

DA PRODUÇÃO À REPRODUÇÃO NO LIVRO I DE *O CAPITAL*

Em *O capital* (2013), as determinações da crítica ao fetichismo também podem ser encontradas quando Marx analisa a forma de reprodução social particular do capital. A questão da reprodução aparece já no capítulo “*Reprodução simples*”, no qual Marx caracteriza o processo social de produção como um processo contínuo ou que precisa “percorrer periodicamente, sempre de novo, os mesmos estágios” (Idem, 2013, p. 641). Em síntese, Marx caracteriza – ainda em um nível abstrato – a reprodução social geral da seguinte maneira: o processo de produção social “é simultaneamente processo de reprodução”, na medida em que toda sociedade não pode deixar de consumir, ela não pode, igualmente, deixar de produzir os objetos necessários ao consumo. As condições de reprodução guardam semelhanças e relacionam-se diretamente com as condições de produção da sociedade.

No caso da sociedade capitalista, a forma da produção subsume o processo de trabalho a simples “meio para o processo de valorização”. Desse modo, continua Marx, “também a reprodução aparece tão somente como um meio de reproduzir como capital o valor adiantado, isto é, como valor que se valoriza” (Idem, 2013, p. 641). Neste sentido, toda a atividade do trabalhador encontra-se subsumida à lógica geral da produção e reprodução do valor, sendo o trabalhador o responsável pela produção tanto do mais-valor

– que será depois transformado em *lucro* – quanto do fundo de seu próprio pagamento, aquilo que lhe retorna na forma de *salário*. Ainda neste capítulo, destacamos como o estranhamento da forma-mercadoria e da forma-dinheiro “disfarçam a transação” entre capitalista e trabalhador, estabelecendo a ilusão de que o primeiro adianta ao segundo seu pagamento. Segundo Marx, tão logo sejam consideradas a classe capitalista e a classe trabalhadora – e não mais a figura singular do capitalista e do trabalhador –, a ilusão que a forma-dinheiro cria é superada:

A classe capitalista entrega constantemente à classe trabalhadora, sob a forma-dinheiro, títulos sobre parte do produto produzido por esta última e apropriado pela primeira. De modo igualmente constante, o trabalhador devolve esses títulos à classe capitalista e, assim, dela obtém a parte de seu próprio produto que cabe a ele próprio. A forma-mercadoria do produto e a forma-dinheiro da mercadoria disfarçam a transação. (MARX, 2013, p. 643).

A própria dinâmica de reprodução da sociedade capitalista subverte a lógica da troca de equivalentes antes pressuposta e até então considerada. De acordo com Marx, mesmo que se abstraia completamente de toda a acumulação, “a mera continuidade do processo de produção, ou a reprodução simples, após um período mais ou menos longo, converte necessariamente todo capital em capital acumulado ou mais-valor capitalizado” (Idem, 2013, p. 645). E nosso autor continua, neste mesmo parágrafo, afirmando que:

Ainda que, no momento em que entrou no processo de produção, esse capital fosse propriedade adquirida mediante o trabalho pessoal daquele que o aplica, mais cedo ou mais tarde ele se converteria em valor apropriado sem equivalente, em materialização, seja em forma-dinheiro ou outra, de trabalho alheio não pago. (MARX, 2013, p. 645).

A condição de separação em que se encontra o trabalhador em relação aos produtos de seu trabalho é tomada como a base e o ponto de partida do processo de produção do capital. Assim como fora demonstrado nos *Manuscritos de 1844* (2010), o trabalhador encontra-se alienado de seu próprio trabalho, que passa a ser constantemente “apropriado pelo capitalista e incorporado ao capital”, objetivando-se em produto alheio o qual o trabalhador encara como potência estranha, como *mercadoria* e também como *capital*. Aquilo que antes estava no início, no momento da produção – a saber, a alienação do trabalhador –, passa a ser “produzido sempre de novo por meio da mera continuidade do processo, da reprodução simples” – ainda que esta não seja a forma mais adequada à reprodução do capital, como Marx demonstra no capítulo “*Transformação do mais-valor*

em capital” –, “perpetuando-se como resultado próprio da produção capitalista” (Idem, 2013, p. 645). Nas palavras de Marx:

Por um lado, o processo de produção transforma continuamente a riqueza material em capital, em meio de valorização e de fruição para o capitalista. Por outro, o trabalhador sai do processo sempre como nele entrou: como fonte pessoal de riqueza, porém despojado de todos os meios para tornar essa riqueza efetiva para si. [...] Sendo processo de produção e, ao mesmo tempo, processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, o produto do trabalhador transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que suga a força criadora de valor, em meios de subsistência que compram pessoas, em meios de produção que se utilizam dos produtores. Por conseguinte, o próprio trabalhador produz constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder que lhe é estranho, que o domina e explora, e o capitalista produz de forma igualmente contínua a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, separada de seus próprios meios de objetivação e efetivação, abstrata, existente na mera corporeidade do trabalhador; numa palavra, produz o trabalhador como assalariado. (MARX, 2013, p.645-646).

Anteriormente, tratamos de expor os argumentos de Marx acerca da reprodução simples do capital. Esta, nas palavras de Marx, “não é mais do que a repetição periódica” da operação que consiste em transformar dinheiro em capital, sem que se levasse em conta o incremento desse fundo com o mais-valor obtido ao fim do processo. Trata-se, pois, de uma lei que não é violada mas que, “ao contrário, apenas obtém a oportunidade de atuar duradouramente” (Idem, 2013, p. 660). Entretanto, do ponto de vista do capitalista, seguindo os imperativos da natureza auto expansiva do valor, a forma mais adequada de reprodução do capital é a que se efetua em “escala ampliada”, operação na qual o mais-valor tem de ser repartido: uma parte é consumida pelo capitalista, e a outra é transformada novamente em capital. Em outras palavras, trata-se de uma divisão do mais-valor em fundo de consumo individual do capitalista e fundo de acumulação. O que buscamos destacar é como o capital e seus mecanismos de reprodução resolvem o problema da necessidade de uma dada quantidade adicional de trabalho quando considerada uma taxa de exploração dos trabalhadores constante, que não aumente “extensiva ou intensivamente”. O emprego de “forças de trabalho adicionais” é viabilizado pela dinâmica própria deste modo de produção que, em seu movimento auto expansivo, reproduz a “classe trabalhadora como classe dependente do salário, isto é, como classe cujo salário habitual basta não para garantir sua conservação, mas também sua multiplicação” (Idem, 2013, p. 657).

Marx trata da reprodução ampliada do capital, e da acumulação daí derivada, afirmando que o mais-valor é dividido em fundo de consumo individual e fundo de acumulação, de modo que a grandeza da acumulação dependerá do quanto de mais-valor é destinado ao processo de produção, servindo ao fundo de acumulação. Nas palavras de Marx: “Dada uma massa de mais-valor, uma dessas partes” – fundo de consumo individual e fundo de acumulação – “será tanto maior quanto menor for a outra. Mantendo-se inalteradas as demais circunstâncias” – a intensidade ou a extensão da exploração dos trabalhadores –, “a proporção em que se realiza essa divisão é que determina a grandeza da acumulação” (Idem, 2013, p. 667). Marx nos provoca a uma reflexão ao afirmar que “quem opera essa divisão é o proprietário do mais-valor, o capitalista” (Idem, 2013, p. 667), e que essa divisão é um “ato de sua vontade”. Vemos, pois, como as determinações do estranhamento sobre o capitalista são exploradas por Marx a seguir. Ele – o capitalista – age sob sua “vontade”, mas sob pena de arruinar-se enquanto personificação do capital, e ele “só é respeitável como personificação do capital” (Idem, 2013, p. 667). A sua “mania” de acumular, afirma Marx, que aparece como algo individual é, na verdade, “o efeito do mecanismo social, no qual ele não é mais que uma engrenagem” (Idem, 2013, p. 667). Portanto, a sua “escolha”, a sua vontade, é, em última instância, delimitada por uma coerção econômica. Suas ações, pois, “são apenas uma função do capital que nele está dotado de vontade e consciência”. Desse modo, seu “próprio consumo privado”, individual, “apresenta-se a ele como um roubo contra a acumulação de seu capital” (Idem, 2013, p. 667). A sua acumulação é, nas palavras de Marx, sua “conquista do mundo da riqueza social” e, “juntamente com a massa de material humano explorado, ela amplia o domínio direto e indireto do capitalista” (Idem, 2013, p. 667-668). À primeira vista, pode parecer que o consumo individual atrapalha a acumulação de capital. Entretanto, nas páginas seguintes, Marx demonstra como “teoria da abstinência” revela-se falsa quando analisada a relação entre consumo e acumulação. Diferentemente do entesourador, que acumulava através do não-consumo e em proporção ao seu trabalho individual, o capitalista enriquece “quando suga força de trabalho alheia e obriga o trabalhador a renunciar a todos os desfrutes da vida” (Idem, 2013, p. 669). Mas de modo vulgar, o “segredo” da acumulação aparece como poupança e abstinência, tergiversando a relação exploratória que dá origem ao mais-valor que será empregado como capital adicional.

A produção e reprodução constante do trabalhador como assalariado é a “*sine qua non* da produção capitalista” (Idem, 2013, p. 646). A figura do assalariado expressa a alienação do homem na sociabilidade do capital, como vimos inicialmente, que não é capaz de determinar de forma consciente e planejada a produção social. O trabalhador encontra-se, pois, em um beco sem saída, na medida em que, separado dos meios de produção devido à cisão que a própria reprodução da sociedade capitalista produz entre a força de trabalho e as condições de trabalho, ele sempre tem de retornar novamente ao processo de produção enquanto assalariado, como vendedor de sua força de trabalho. A servidão econômica, segundo Marx, é resultado, pois, do fato de que o trabalhador já se encontra sob o domínio do capital antes mesmo de vender sua pessoa ao capitalista, e tal servidão, conclui, “é a um só tempo mediada e escondida pela renovação periódica de sua venda de si mesmo, pela mudança de seus patrões individuais e pela oscilação do preço de mercado do trabalho” (Idem, 2013, p. 652-653). A reprodução e eternização das condições de exploração da classe trabalhadora reproduzem também a condição de alienação dos homens no interior desta sociabilidade. Ela reproduz não só o trabalhador como assalariado, mas também o capitalista como imagem de um sujeito também subordinado à lógica de reprodução do capital e do valor.

DOS EFEITOS DA ACUMULAÇÃO: CONTRADIÇÕES E AVANÇO DA REPRODUÇÃO AMPLIADA DO CAPITAL

O resultado do contínuo processo de reprodução ampliada do capital acarreta alterações no que Marx nos apresenta como *composição orgânica do capital*. Em termos gerais e bastante resumidos, ela expressa a relação entre a composição de valor e a composição técnica do capital. A primeira reflete a divisão do capital em capital constante e capital variável, ao passo que a segunda exprimi a divisão do capital em meios de produção e força de trabalho. A composição de valor é afetada pela composição técnica, refletindo as modificações que ocorreram nesta. A correlação entre ambas – composição de valor e composição técnica – é chamada de composição orgânica do capital. Seguindo a lei do valor e da acumulação explicitadas por Marx, um capital só pode aumentar quando aumenta seu componente variável, ou seja, quando se converte parte do mais-valor em capital adicional empregado como “capital variável ou fundo adicional de trabalho” (Idem, 2013, p. 689). Entretanto, Marx aqui ainda pressupõe que a demanda por força de trabalho aumente junto com a acumulação, sem que se altere assim a composição do capital. Este tipo de acumulação, continua Marx, constitui condição “favorável” à

classe trabalhadora, de modo que “a relação destes [dos trabalhadores] ao capital aparece sob formas toleráveis ou, como diz Eden, ‘tranquilas e liberais’” (Idem, 2013, p. 694), de modo que, “ao invés de se tornar mais intensa com o crescimento do capital, essa relação de dependência torna-se apenas mais extensa, quer dizer, a esfera de exploração e dominação do capital não faz mais do que ampliar-se juntamente com as próprias dimensões desse capital e com o número de seus súditos” (Idem, 2013, p. 694). Ainda que se reconheça que neste cenário da acumulação o preço do trabalho aumente, as relações de exploração do assalariado permanecem intactas, e a *differentia specifica* da produção capitalista permanece inalterada:

A força de trabalho é comprada, aqui, não para satisfazer, mediante seu serviço ou produto, às necessidades pessoais do comprador. O objetivo perseguido por este último é a valorização de seu capital, a produção de mercadorias que contêm mais trabalho do que o que ele paga, ou seja, que contêm uma parcela de valor que nada custa ao comprador e que, ainda assim, realiza-se mediante a venda de mercadorias. A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção. A força de trabalho só é vendável na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago. (MARX, 2013, p. 695).

Responsável por condicionar o “fornecimento de determinada quantidade de trabalho não pago por parte do trabalhador” (Idem, 2013, p. 695), o salário, ao aumentar, “denota, no melhor dos casos, apenas a diminuição quantitativa do trabalho não pago que o trabalhador tem de executar” (Idem, 2013, p. 695-696). Entretanto, essa diminuição do trabalho não pago “jamais pode alcançar o ponto em que ameaça o próprio sistema”. Neste ponto, Marx demonstra como o próprio sistema é capaz de superar os obstáculos por ele mesmo criados, obstáculos estes que se revelam transitórios diante do movimento de acumulação. Duas alternativas se colocam diante do fato de que o preço do trabalho segue aumentando: a primeira, pois, fora reconhecida pelo próprio Adam Smith que, de acordo com citação de Marx, afirma que “o preço do trabalho continua a subir porque seu aumento não perturba o progresso da acumulação”. Neste fato, pois, nada há de surpreendente, uma vez que “mesmo se os lucros diminuem, os capitais continuam a aumentar, e até crescem com mais rapidez do que antes. [...] Um grande capital, ainda que os lucros sejam menores, cresce mais rapidamente do que um pequeno capital cujo lucro seja grande” (SMITH apud MARX, 2013, p. 696). Ou seja, mesmo quando na aparência dos acontecimentos identifica-se uma diminuição no lucro gerado, através da diminuição do trabalho não pago, isso não é capaz de prejudicar o domínio que o capital

e a acumulação exercem sobre a sociedade. A segunda alternativa observada por Marx é a de que “a acumulação se afrouxa graças ao preço crescente do trabalho, que embota o acicate do lucro” (MARX, 2013, p. 696). Com isso, a acumulação diminui e, desse modo, ela faz desaparecer a causa do decréscimo, “a saber, a desproporção entre capital e força de trabalho explorável” (Idem, 2013, p. 696). O resultado possível dessa segunda alternativa é a queda do preço do trabalho para um nível que seja compatível com as necessidades de valorização e acumulação do capital. Neste caso, com a diminuição do capital, o preço do trabalho – a força de trabalho explorável – torna-se excessivo, e deve diminuir. No primeiro caso, por outro lado, o capital aumenta de tal modo que torna insuficiente “a massa de força de trabalho explorável”, o que justifica um aumento temporário no seu preço.

Mas na superfície dos fenômenos, os movimentos absolutos da acumulação do capital, descritos anteriormente por Marx, parecem obedecer ao movimento próprio da massa de força de trabalho explorável. Isto, pois, parece tergiversar a lei da produção capitalista em uma “lei natural da população”, de modo que a primeira aparece mistificada na segunda, que esconde a relação estabelecida “entre o trabalho pago e o trabalho não pago de uma mesma população trabalhadora” (Idem, 2013, p. 697). A acumulação não pode jamais permitir que o grau da exploração da força de trabalho diminua a ponto de ameaçar a reprodução ampliada do capital. Mais uma vez, no seguinte trecho, Marx destaca a condição de alienação e estranhamento dos homens na sociabilidade do capital, ao afirmar que, “[...] num modo de produção em que o trabalhador serve às necessidades de valorização dos valores existentes, em vez de a riqueza objetiva servir às necessidades de desenvolvimento do trabalhador” (Idem, 2013, p. 697), a relação entre trabalho pago e trabalho não pago não pode ser superada. E, finaliza, do mesmo modo que o homem é dominado na religião pelos produtos de sua cabeça, “na produção capitalista ele o é pelo produto de suas próprias mãos” (Idem, 2013, p. 697).

Movidos pelo acicate da concorrência, os capitalistas não podem prescindir de acumular, uma vez que este é o pressuposto do modo particular da produção capitalista, e tal pressuposto histórico precisa ser reproduzido em níveis cada vez mais intensos. Para tanto, é necessário que a “força produtiva social do trabalho” aumente, de modo que a produção de mais-valor ou do mais-produto também se eleve. Todos os métodos de organização do trabalho, o desenvolvimento tecnológico, etc., surgidos sob aquele

pressuposto não servem senão à acumulação, ou, nas palavras de Marx, “para produzir capital mediante capital ou para sua acumulação acelerada” (Idem, 2013, p. 700):

A contínua reconversão de mais-valor em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção, dos métodos nela empregados para o aumento da força produtiva do trabalho e a aceleração da produção de mais-valor. Se, portanto, certo grau da acumulação do capital aparece como condição do modo de produção especificamente capitalista, este último provoca, em reação, uma acumulação acelerada do capital. Com a acumulação do capital desenvolve-se, assim, o modo de produção especificamente capitalista e, com ele, a acumulação do capital. (MARX, 2013, p. 700-701).

A acumulação do capital provoca mudanças significativas na composição do capital, em particular na sua composição técnica, que se expressa na diminuição do capital variável em relação ao capital constante, e que melhor atende aos imperativos da acumulação do capital. Cada capital individual deve dispor de uma configuração técnica “aperfeiçoada”, que lhe permita que “uma massa menor de trabalho” seja suficiente “para pôr em movimento uma massa maior de maquinaria e matérias-primas” (Idem, 2013, p. 704):

Por um lado, o capital adicional formado no decorrer da acumulação atrai, proporcionalmente a seu volume, cada vez menos trabalhadores. Por outro lado, o velho capital, reproduzido periodicamente numa nova composição, repele cada vez mais trabalhadores que ele anteriormente ocupava. (MARX, 2013, p. 704).

Produz-se, de modo progressivo, uma massa de trabalhadores que não podem ser empregados na produção, constituindo uma “superpopulação relativa ou exército industrial de reserva”, resultado da acumulação do capital que, como descreve Marx, realiza-se agora não mais como “ampliação quantitativa”, mas “numa contínua alteração qualitativa de sua composição [do capital], num acréscimo constante de seu componente constante à custa de seu componente variável” (Idem, 2013, p. 704). Este processo acarreta a produção de uma parcela da população que se torna supérflua, excessiva para as necessidades de valorização do capital. Este excedente populacional, formado por membros da classe trabalhadora que não se encontram empregados, serve, posteriormente, de alavanca para a acumulação capitalista e é mesmo “condição de existência do modo de produção capitalista” (Idem, 2013, p. 707). Nas palavras de Marx, a população trabalhadora excedente:

[...] constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua

própria conta. Ela fornece a suas [do capital] necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional. Com a acumulação e o conseqüente desenvolvimento da força produtiva do trabalho aumenta a súbita força de expansão do capital, e não só porque aumentam a elasticidade do capital em funcionamento e a riqueza absoluta, da qual o capital não constitui mais do que uma parte elástica, não só porque o crédito, sob todo tipo de estímulos particulares, e num abrir e fechar de olhos, põe à disposição da produção, como capital adicional, uma parte extraordinária dessa riqueza, mas porque as condições técnicas do próprio processo de produção, a maquinaria, os meios de transporte etc. possibilitam, em maior escala, a transformação mais rápida do mais-produto em meios de produção suplementares. (MARX, 2013, p. 707).

Quando essa parcela da riqueza social é transformada em capital adicional, o exército industrial de reserva é capaz de suprir a necessidade criada por “nova” força de trabalho empregada. Isto, de acordo com Marx, é característico da indústria moderna, e não tem paralelos na história, inclusive na infância do capitalismo. A característica de criar uma parcela considerável da população que fique ociosa, à espera de ser acionada para suprir as novas necessidades de acumulação é algo cuja razão se encontra no movimento próprio de acumulação do capital que, de acordo com Marx, não pode se contentar de modo algum o aumento da “quantidade de força de trabalho disponível fornecida pelo crescimento natural da população” (Idem, 2013, p. 710). Antes, a produção capitalista, precisa romper as barreiras naturais ao crescimento dessa população trabalhadora que tão logo será convertida em exército industrial de reserva.

Existindo sob as formas flutuante, latente ou estagnada, a superpopulação relativa é resultado da “lei geral da acumulação capitalista”, expressão da “força expansiva do capital”, que só põe em movimento forças que atendam aos imperativos da acumulação. A constituição histórica dessa superpopulação relativa atende a necessidade de acumulação do capital, e ocasiona o surgimento do fenômeno do pauperismo dos membros da classe trabalhadora que, “abstraindo dos vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma do lumpemproletariado propriamente dito” (Idem, 2013, p. 719), constitui uma parcela da população dividida também em três categorias: a dos aptos ao trabalho, a dos “órfãos e filhos de indigentes” e a dos “degradados, maltrapilhos e incapacitados para o trabalho”, indivíduos que foram vitimados ao exercerem atividades que alto risco na indústria, por exemplo, através do manuseio de máquinas pesadas, materiais químicos e perigosos e etc. Marx demonstra como o pauperismo é, ao mesmo

tempo, condição de existência e resultado direto da produção capitalista e da reprodução em escala ampliada desse sistema:

O pauperismo constitui o asilo para os inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e juntos eles formam uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. O pauperismo pertence aos *faux frais* [custos mortos] da produção capitalista, gastos cuja maior parte, no entanto, o capital sabe transferir de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média. (MARX, 2013, p. 719).

A “lei geral da acumulação capitalista” é enunciada da seguinte maneira: quanto mais cresce o capital, a riqueza socialmente produzida, tanto maior é a “grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho”, e, desse modo, “tanto maior será o exército industrial de reserva” (Idem, 2013, p. 719). Quanto maior for esse exército industrial de reserva, quando comparado com o “exército ativo de trabalhadores”, “maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho” (Idem, 2013, p. 719). Em síntese, as alterações ocorridas na composição técnica do capital – uma massa maior de meios de produção passa a ser colocada em movimento com gasto progressivamente menor de força de trabalho – resultam na “expulsão” sistemática dos trabalhadores dos postos de trabalho anteriormente ocupados, ou na não absorção dos novos contingentes criados de trabalhadores que comporão o exército industrial de reserva. As condições de existência dos trabalhadores nessa sociedade fazem com que estes estranhem a força produtiva de seu trabalho, onde cada força de trabalho individual contribui para aumentar a força produtiva social em detrimento da condição de existência do trabalhador:

Na seção IV, ao analisarmos a produção do mais-valor relativo, vimos que, no interior do sistema capitalista, todos os métodos para aumentar a força produtiva social do trabalho aplicam-se à custa do trabalhador individual; todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, fazendo dele um ser parcial, degradam-no à condição de um apêndice da máquina, aniquilam o conteúdo de seu trabalho ao transformá-lo num suplício, alienam ao trabalhador as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a tal processo se incorpora a ciência como potência autônoma, desfiguram as condições nas quais ele trabalha, arrastam sua mulher e seu filho sob a roda do carro de Jagrená do capital. (MARX, 2013, p. 720).

A descrição da situação dos trabalhadores, evidenciada na citação anterior, indica o quanto os homens encontram-se estranhados e alienados de seu próprio ser, na medida

em que o seu trabalho – ou melhor, sua atividade vital –, quanto mais produtiva se torna, mais o empobrece, tanto material quanto espiritualmente, i.e., subjetivamente. Ao descrever o caráter antagônico da acumulação capitalista, Marx afirma que:

A lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva em constante equilíbrio, [...] ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital. (MARX, 2013, p. 721).

Tal é a dinâmica estranhada de reprodução do capital: ao passo em que produz riqueza de um lado, produz miséria no outro, de modo que, nessa sociabilidade, o avanço das forças produtivas do trabalho entram em contradição com o desenvolvimento das subjetividades. Para além desse fato, veremos, na conclusão, como o caráter incontrolável da produção capitalista nos direciona para um impasse decisivo para a humanidade: a do iminente colapso ecológico, e buscaremos demonstrar, a partir de dois autores – Eduardo Sá Barreto (2018) e István Mészáros (2011) – como qualquer tentativa de evitar esse cenário trágico não pode obter sucesso enquanto não forem questionados os limites de tais alternativas adotadas no interior dessa sociabilidade.

CONCLUSÃO

Um dos aspectos mais importantes da crítica de Marx ao sistema do capital é o fato de que o próprio crescimento da riqueza social é algo que foge ao controle dos agentes do processo de produção e reprodução social. De acordo com o marxista húngaro István Mészáros (2011), isto nos coloca diante do problema da *incontrolabilidade* da reprodução de um sistema que sempre lança suas contradições à níveis cada vez mais insustentáveis e explosivos, ainda que no plano da retórica seus apologistas defendam ser possível realizar ajustes de tamanho ou intensidade variados, pontuais ou pretensamente globais, capazes de viabilizar a reprodução “sustentável” do sistema como um todo. Tentativas de dar respostas às crises e manifestações da verdadeira face do capitalismo já foram buscadas ao longo dos anos pelas mais diversas correntes de pensamento, desde a economia política clássica, passando pela escola neoclássica e a “teoria da utilidade

marginal”, chegando aos adeptos da chamada “revolução gerencial”³. Como afirma Mészáros (2011), as “respostas” aos sintomas de falência do sistema não constitui fenômeno recente, balizado sobretudo pela questão da crise ecológica global:

Ao contrário da crença disseminada, popularizada pelos receios legítimos dos movimentos verdes, a sombra da incontornabilidade não é um fenômeno novo. Apesar de, sem dúvida, ter-se tornado bem mais obscura no século XX, ela certamente não surgiu nas últimas décadas, com os riscos da era nuclear, por um lado, e, por outro, com o assustador impacto da poluição industrial e agrícola em larga escala. Ao contrário, é inseparável do capital como um modo de controle sociometabólico desde que este conseguiu se consolidar, tornando-se um sistema reprodutivo coerente, com o triunfo da produção generalizada de mercadorias. (MÉSZÁROS, 2011, p. 133).

Existem aqueles que, ainda que bem intencionados, tentam fornecer respostas aos urgentes problemas postos pelo capital, sobretudo os que dizem respeito à crise ambiental, mas sem tocar no problema da impossibilidade de se atingirem níveis de crescimento econômico sustentáveis com a lógica do capital. Tomemos como exemplo o argumento de Mariana Mazzucato (2014) em seu livro *O estado empreendedor*, no qual a autora faz um brilhante trabalho de demonstrar as insuficiências da retórica liberal segundo a qual é a iniciativa privada a responsável por garantir os ganhos de inovação, tecnologia e viabilizar o progresso econômico e social. Ao contrário do que prega essa cartilha apologética, Mazzucato demonstra como o setor público, através de investimentos arriscados, do financiamento às pesquisas e ciência e tecnologia, exerce papel central para que tais objetivos e inovações sejam alcançados. Entretanto, apesar de destrinchar e demonstrar a falácia da ideologia liberal, Mazzucato ainda se encerra nos limites da ideologia de um possível crescimento econômico sustentável sob a lógica do capital, afirmando ser necessário que seja viabilizado cada vez mais um “Estado empreendedor” que, além de ser “inteligente”, seja também “inclusivo”, e possa viabilizar a chamada “revolução industrial verde”. Quando Mazzucato defende que o “atual sistema industrial global” deva ser “radicalmente transformado em outro que seja ambientalmente sustentável” (MAZZUCATO, 2014, p. 163), nós pouco poderíamos discordar da autora quanto à necessidade e urgência de tal empresa. Entretanto, cabe alertarmos que tamanha transformação radical não é viável se o capital e sua lógica expansiva mantiverem

³ Ver Mészáros (2011), *Para além do capital*, capítulo 3 – “Soluções para a incontornabilidade do capital, do ponto de vista do capital”, páginas 133-174. Neste capítulo, todas as correntes do pensamento econômico analisadas pelo autor buscam apresentar “soluções” para cada disrupção que o sistema apresenta em períodos e épocas distintos, de modo que, cada uma delas, sem exceção, mantêm-se ainda dentro dos limites adequados à reprodução do sistema produtor de mercadorias.

exercendo seu domínio sob a produção social, e, uma vez compreendida essência desse sistema, a ideia de que ele possa ser controlado torna-se muito perigosa, principalmente para as esquerdas no que diz respeito à formulação de estratégias rumo à superação da sociabilidade do capital. Neste sentido, trazemos também algumas contribuições de Eduardo Sá Barreto (2018), presentes em seu livro *O capital na estufa: para a crítica da economia das mudanças climáticas*, uma vez que, partindo de Marx, o autor é capaz de nos oferecer um arsenal crítico para que sejam evitadas as armadilhas de um suposto “capitalismo verde” e “sustentável”.

Como argumenta Barreto (2018), todas as iniciativas que buscam modificar a matriz energética, baseando-se em “novas fontes de energia ou novas tecnologias de consumo de energia” (BARRETO, 2018, p. 210), esbarram em limites objetivos à sua materialização pois, dentro da lógica do capital, tais tecnologias sustentáveis e de energia renovável encontram-se “a anos-luz de distância de oferecer condições semelhantes às aquelas que se observam para tecnologias relacionadas a fontes mais tradicionais, como o carvão, o petróleo ou o gás natural” (Idem, 2018, p. 210). O caráter incontrolável da produção – e reprodução – capitalista não permite que formas sustentáveis de produção sejam colocadas como prioridade. O autor também menciona Mészáros (2011), ao afirmar que sob a “lógica *imane*nte, patentemente destrutiva e, em seu sentido mais fundamental, incontrolável” (Idem, 2018, p. 213) do sistema do capital, torna-se impossível que, “na estrutura desse sistema”, hajam “critérios objetivos quanto ao tipo de metas produtivas a serem adotadas e perseguidas, e quais outras poderiam, a longo prazo, revelar-se bastante problemáticas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 656; MÉSZÁROS, 2002 *apud* BARRETO, 2018, p. 213). O argumento de Barreto (2018), pois, nos leva a questionar a viabilidade de projetos alternativos de geração e/ou distribuição de energia “sustentáveis”, tais como os desenvolvidos pela agência norte-americana ARPA-E (Agência de Projetos de Pesquisa Avançada – Energia), que visam “transformar a infraestrutura energética” (MAZZUCATO, 2014, p. 187), substituindo os atuais modelos de produção de energia por modelos que prezem por taxas cada vez menores de emissão de carbono. Ainda que, de acordo com a pesquisa de Mazzucato (2014), o governo norte-americano tenha adotado uma postura de “financiar tudo”, subsidiando pesquisas que inicialmente não tenham ou produzam “valor comercial”, é preciso que compreendamos os limites da ação do Estado diante de um sistema cuja natureza revela-se cada vez mais incontrolável e potencialmente hostil à tais iniciativas. A “solução” apresentada pela

autora é a de que as relações entre os setores público e privado sejam de natureza “*simbiótica*”, e não “*parasitárias*”, de modo que seja possível, à longo prazo, “transformar o atual sistema produtivo em um sistema industrial verde”, constituindo uma “missão traçada para produzir benefícios duradouros para o público e cumprir a promessa de desempenho econômico superior” (Idem, 2014, p. 223). Nós concordamos, entretanto, com a afirmação de Barreto (2018), que, no *Prefácio* de seu livro por nós mencionado, alerta para o fato de que “*se ainda resta alternativa, ela exige, de maneira incontornável, a radical subversão da lógica do capital e de todo o ordenamento social que a ela corresponde*” (BARRETO, 2018, p. 20), e não apenas a mera reordenação das relações de produção no interior da sociabilidade do capital. É necessário subverter a lógica fetichizada a qual estamos sujeitos, sob pena de que a única alternativa que temos se esgote juntamente com o colapso ambiental que se avizinha e dá sinais cada vez mais claros de não poder mais ser evitado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, Eduardo Sá. **O capital na estufa: para a crítica da economia das mudanças climáticas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

CHASIN, José. **Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MARX, Karl. **Manuscritos económico-filosóficos de 1844**. Trad. Fernanda Aren; Silvina Rotemberg; Miguel Vedda. Buenos Aires: Colihue, 2010.

_____. **Grundrisse**. Trad. Mario Duayer; Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O capital**. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado**. Trad. Elvira Serapicos. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Trad. Paulo Cezar Castanheira; Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

ROSSI, Mario. **La génesis del materialismo histórico**. Trad. R. de la Iglesia. Madrid: Alberto Corazón, 1971.

